



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 833, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b” do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Portaria Gab/Ufersa nº 17, de 9 de abril de 2024, alterada pela Portaria Gab/Ufersa nº 28, de 30 de outubro de 2024; o e-mail encaminhado à Reitoria, em 14 de maio de 2025, por meio do qual a Presidente da comissão designada pela Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2025, solicita dilação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de abril de 2025, o prazo da comissão de recebimento definitivo dos serviços de construção do Núcleo Integrado de Práticas das Ciências Sociais Aplicadas no *Campus* da Ufersa, em Mossoró, conforme contrato nº 12/2021, decorrente do Pregão eletrônico 05/2020, designada por meio da Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º A referida comissão é composta pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira – Presidente;
- b) Paolo Americo de Oliveira;
- c) Emanuel Carvalho Rebouças; e
- d) Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa;

II - SUPLENTES:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva;
- b) Ian Crisostomo Bezerra Dutra;
- c) Francisco Solano de Lima Neto; e
- d) Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes.

Art. 3º Compete ao presidente da comissão convocar a participação de outros servidores sempre que houver a necessidade de avaliação específica de matéria técnica ou de uso comum do objeto de avaliação.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2025.

